

Município de Carrapateira

Criado pela Lei Municipal nº. 115/98, de 14 de Fevereiro de 1998

Jornal Oficial do Município—Ano XXII - Nº. 818 Carrapateira - PB,
13 de maio de 2020**ATOS DO PODER EXECUTIVO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA**
GABINETE DA PREFEITA**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2020**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA E TODAS AS SUAS SECRETARIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO; ADJUDICO o seu objeto a: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - R\$ 385.370,00.

Carrapateira - PB, 06 de Maio de 2020

CICERO MARCOS MENESES DA SILVA - Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA E TODAS AS SUAS SECRETARIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - R\$ 385.370,00.

Carrapateira - PB, 06 de Maio de 2020

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA – Prefeita

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2020

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA E TODAS AS SUAS SECRETARIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO; DESIGNO os servidores Weberton Vieira Ferreira de Menezes, Secretário, como Gestor; e Cicero Marcos Menezes da Silva, Agente Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00009/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Carrapateira - PB, 06 de Maio de 2020

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA – Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA E TODAS AS SUAS SECRETARIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Carrapateira: 02.00 GABINETE DO PREFEITO 04.122.3006.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.3006.2006 MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.00 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.122.3006.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. DE FINANÇAS 05.00 SECRETARIA DE CULTURA 13.392.3006.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRET. DA

CULTURA 06.00 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA 04.122.3006.2011 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA 08.243.3010.2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.3011.2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 08.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3007.2033 MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.3007.2034 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.365.3007.2051 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40% 09.00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 04.122.3006.2038 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 10.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA 04.122.3006.2041 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 12.00 SECRETARIA DE TURISMO E GESTÃO AMBIENTAL 04.122.3006.2045 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRET. DE TURISMO E GESTÃO AMBIENTAL 13.00 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.244.3010.2013 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS 08.244.3010.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES C/RDO IGD 08.244.3010.2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS 14.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.3011.2021 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BÁSICA DO MUNICIPIO 10.301.3011.2023 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 15.00 SECRETARIA DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER 27.813.3006.2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRET. DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZ 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Carrapateira e: CT Nº 00017/2020 - 06.05.20 - ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - R\$ 192.000,00.

Atos do Poder Legislativo**CAMARA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA**
CASA FRANCISCO GOMES PEDROSA**ATO DA MESA Nº. 001/2020**

O Senhor Francisco Antônio Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais:

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 29 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO restabelecer o artigo 40 do Regimento Interno;

RESOLVE:

1º Indica vereadores para compor as Comissões Permanentes nos termos do artigo 40 Regimento Interno:

- Comissão de Finanças e Orçamento

- Francisco Batista de Araújo
- José Mendes de Araújo
- Thuana Pereira Silva

- Comissão de Legislação e Justiça

- José Batista de Araújo Neto
- Kleylson Galdino Bezerra

- Thuana Pereira Silva
- Comissão de Defesa, Cidadania, Criança e Adolescente
- Thuana Pereira Silva
 - Cleriston Vieira Ferreira de Meneses
 - José Mendes de Araújo
- Comissão de Educação, Saúde e Serviços Sociais
- José Mendes de Araújo
 - Cleriston Vieira Ferreira de Meneses
 - Serafim Cavalcanti Prudêncio
- Comissão de Logradouro Público, Comendas e Títulos
- Marcos Antônio Tavares Mendes
 - Francisco Batista de Araújo
 - Serafim Cavalcanti Prudêncio
- Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor
- Marcos Antônio Tavares Mendes
 - Francisco Batista de Araújo
 - Serafim Cavalcanti Prudêncio
- Comissão de Servidor Público
- Marcos Antônio Tavares Mendes
 - Cleriston Vieira Ferreira de Meneses
 - José Batista de Araújo Neto


2º - Extingue as Comissões Permanentes existentes, visando restabelecer o que preceitua o artigo 40 do Regimento Interno, se não vejamos:

REGIMENTO INTERNO

Art. 40. Os membros das comissões permanentes serão indicadas pela Mesa, a cada dois anos, por acordo entre os vereadores, nós três primeiros dias úteis após a eleição da Mesa.

Mesa Diretora da Casa Francisco Gomes Pedrosa, Carrapateira – PB em, 02 de maio de 2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.


Francisco Antônio Ferreira
Presidente

ATO DA MESA Nº. 002/2020

O Senhor Francisco Antônio Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais:

CONSIDERANDO que as emendas modificativas 001/2020 e 002/2020 foram apresentadas as Comissões de Finanças e Orçamento e Comissão de Legislação e Justiça contrariando os artigos 29 e 40 do regimento Interno;


RESOLVE:

1º Tornar sem efeito os recebimentos das emendas modificativas 001/2020 e 002/2020 pelas Comissões de Finanças e Orçamento e Comissão de Legislação e Justiça.

2º Os vereadores propositores devem protocolar novos projetos de emendas modificativas nas respectivas comissões conforme disposição regimental.

Mesa Diretora da Casa Francisco Gomes Pedrosa, Carrapateira – PB em, 02 de maio de 2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.


Francisco Antônio Ferreira
Presidente

ATO DA MESA Nº. 003/2020

O Senhor Francisco Antônio Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais:

CONSIDERANDO que as emendas modificativas 001/2020 e 002/2020 foram apresentadas as Comissões de Finanças e Orçamento e Comissão de Legislação e Justiça contrariando os artigos 29 e 40 do regimento Interno;

RESOLVE:


1º Tornar sem efeito o Ato da Mesa nº 002/2020 e que as emendas recebidas pelas comissões anteriores sejam recepcionadas pelas novas comissões para emissão de pareceres conforme preceitua o Regimento Interno.

2º Que seja aberto prazo para apresentação de novas emendas pelos vereadores que assim desejem.

3º Os prazos para apresentação de novas emendas deverão obedecer os prazos regimentais estabelecidos pelo Regimento Interno.

Mesa Diretora da Casa Francisco Gomes Pedrosa, Carrapateira – PB em, 09 de maio de 2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.


Francisco Antônio Ferreira
Presidente